

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 30, DE 15 DE JULHO DE 2014
(*)REPUBLICADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2014
() REPUBLICADA EM 09 DE AGOSTO DE 2016**

Aprova a criação de cursos de Formação Inicial e Continuada nos Campus do IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião dos dias 09 e 10 de julho de 2014, a presidente do CEPE resolve: aprovar a criação e autorização de oferta dos seguintes cursos:

Nº	Câmpus	Curso		Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais/ano	Turno de oferta
		Nível	Curso				
1.	Araranguá	FIC PRONATEC	Assistente de controle de qualidade	200h	20	20	Noturno
2.	Canoinhas	FIC PRONATEC	Recreador	160h	30	60	Matutino/Noturno
3.	Chapecó	FIC PRONATEC	Inglês aplicado a serviços turísticos	180h	25	50	Matutino
4.	Chapecó	FIC PRONATEC	Encanador instalador predial	240h	25	50	Vespertino
5.	Chapecó	FIC PRONATEC	Eletricista industrial	200h	25	50	Vespertino
6.	Chapecó	FIC PRONATEC	Higienista de serviços de saúde	240h	25	25	Noturno
7. (**)	Reitoria-Multicampi	FIC	(*)Lingua Francesa A1 Língua Francesa – Nível Básico 1	42h	30	60	Vespertino/Noturno
8. (**)	Reitoria-Multicampi	FIC	(*)Lingua Francesa A2 Língua Francesa – Nível Básico 2	42h	30	60	Vespertino/Noturno
9. (**)	Reitoria-Multicampi	FIC	(*)Lingua Francesa B1 Língua Francesa – Nível Intermediário 1	42h	30	60	Vespertino/Noturno
10.	São José	FIC PRONATEC	Alemão Básico 1	160h	28	56	Noturno
11.	São Miguel do Oeste	FIC	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	200h	20	20	Noturno

(*) Em reunião do CEPE realizada no dia 27 de novembro de 2014, foi aprovada a alteração na carga horária dos cursos FIC Francês de 42h para 84h.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2014.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC

(**) ANEXO I

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 30 de junho de 2016, o Presidente do CEPE resolve aprovar as alterações dos seguintes projetos de cursos:

7. (**)	Reitoria- Multicampi	FIC	(*)Língua Francesa A1 Língua Francesa – Nível Básico 1	42h	30	60	Vespertino /Noturno
------------	-------------------------	-----	---	-----	----	----	------------------------

ITENS ALTERADOS NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

2. Dados gerais: Alterar nome do curso de Língua Francesa – nível introdutório para Língua Francesa – nível básico 1.

8. Matriz curricular: alterar Francês A1 (nível introdutório) para Língua Francesa – nível básico 1.

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES:

Alteração do nome do curso em função da adequação do conteúdo e da carga horária. A carga horária é insuficiente para cumprir com todos os requisitos do quadro europeu de referência para o nome anteriormente proposto.

8. (**)	Reitoria- Multicampi	FIC	(*)Língua Francesa A2 Língua Francesa – Nível Básico 2	42h	30	60	Vespertino /Noturno
------------	-------------------------	-----	---	-----	----	----	------------------------

ITENS ALTERADOS NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

2. Dados gerais: alterar nome do curso de Língua Francesa – nível intermediário para Língua Francesa – nível básico 2.

8. Matriz curricular: alterar Francês A2 (nível intermediário) para Língua Francesa – nível básico 2.

Alterar a Forma de Acesso de: comprovante de conclusão francês A1 ou resultado do teste de nivelamento (sorteio em caso necessário).

Para: comprovante de conclusão francês A1 ou Certificado de conclusão do FIC de Língua Francesa – nível básico 1 ou resultado do teste de nivelamento.

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES:

Alteração do nome do curso em função da adequação do conteúdo e da carga horária. A carga horária é insuficiente para cumprir com todos os requisitos do quadro Europeu de referência para o nome anteriormente proposto.

9. (**)	Reitoria- Multicampi	FIC	(*)Língua Francesa B1 Língua Francesa – Nível Intermediário 1	42h	30	60	Vespertino /Noturno
------------	-------------------------	-----	--	-----	----	----	------------------------

ITENS ALTERADOS NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

2. Dados gerais: alterar o nome do curso de Língua Francesa – nível de acesso ao nível avançado para Língua Francesa – nível intermediário 1.

8. Matriz curricular: Alterar Francês B1 (nível acesso) para Língua Francesa – nível intermediário 1.

Alterar Forma de Acesso de: comprovante de conclusão francês A2 ou resultado do teste de nivelamento (sorteio em caso necessário).

Para: comprovante de conclusão francês A2 ou Certificado de conclusão do FIC de Língua Francesa – nível básico 2 ou resultado do teste de nivelamento.

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES:

Alteração do nome do curso em função da adequação do conteúdo e da carga horária. A carga horária é insuficiente para cumprir com todos os requisitos do quadro Europeu de referência para o nome anteriormente proposto.

Florianópolis, 09 de agosto de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC